



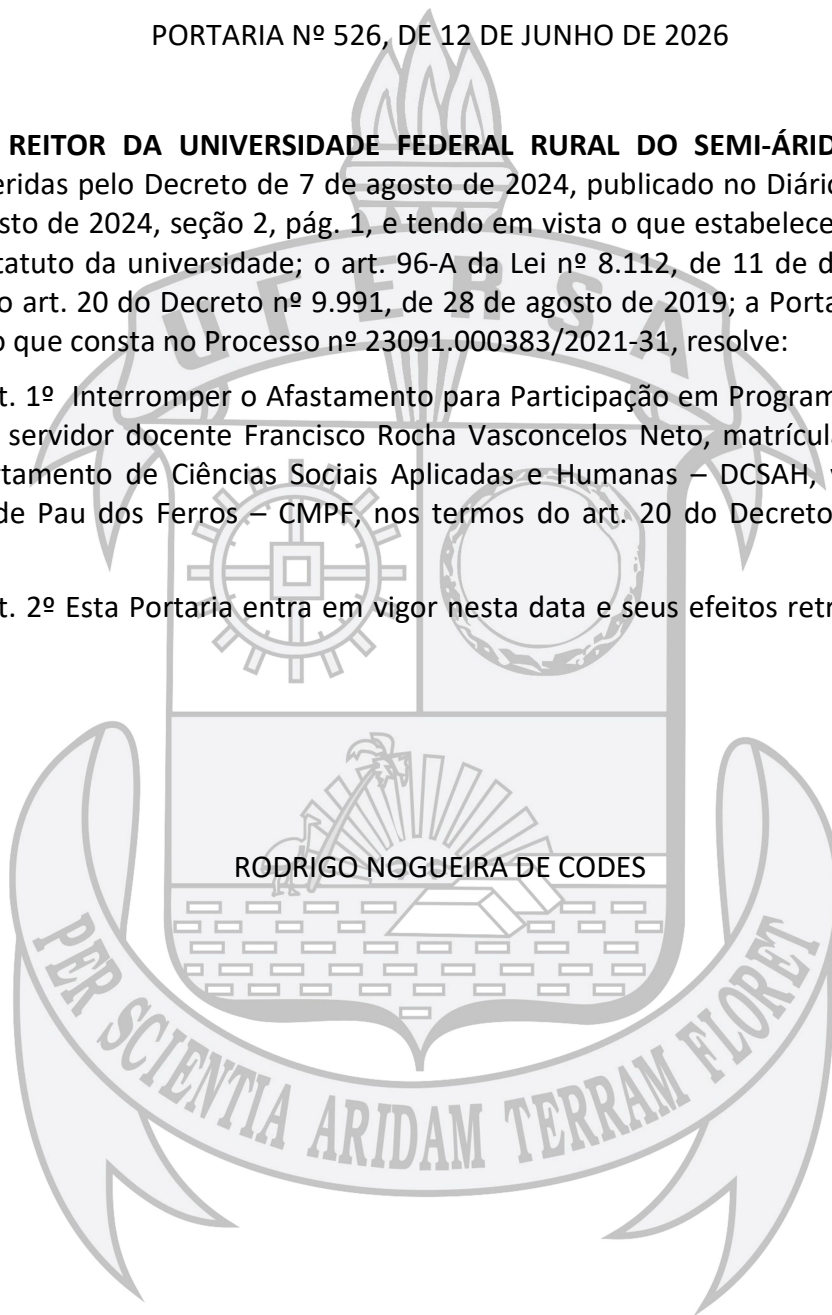
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE JUNHO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria nº 246, de 17 de março de 2026; o que consta no Processo nº 23091.000383/2021-31, resolve:

Art. 1º Interromper o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, matrícula Siape nº 2424075, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, nos termos do art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de junho de 2026.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES